



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL N° 040/2017

#### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Português brasileiro para estrangeiros: língua e cultura	30	livre	Matutino	20/06/2017 a 16/07/2017

**2. Apresentação do Curso:** possibilitar a aquisição de noções linguísticas e culturais básicas para a atuação de estrangeiros (especialmente os haitianos) no mercado de trabalho brasileiro.

#### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Português brasileiro para estrangeiros: língua e cultura	quintas-feiras, das 9h às 12h	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 03 de agosto de 2017, com previsão de término no dia 12 de dezembro de 2017.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de estrangeiros, principalmente haitianos, moradores da cidade de Brusque e região.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

- a) Ser estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 15 anos.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2. Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>).

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição online disponível em <https://goo.gl/e8XI11>
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio público no Instituto Federal Catarinense campus Brusque, conforme item 9, para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro, das 08h às 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Passaporte, visto emitido pelos órgãos competentes ou documentos similares que comprovem a nacionalidade e legalidade para permanência no Brasil.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será feita com base na participação e no engajamento dos alunos durante as aulas, nas atividades e avaliações propostas, de acordo com os objetivos de aprendizagem previstos. O desempenho individual e em grupo dos alunos servirá também como base para a auto avaliação dos docentes, que poderão (re)construir a sequência didática das aulas subsequentes. Entre as formas de avaliação, estão previstos: trabalhos em grupo, tanto oral como escrito, de tipos variados, provas escritas, objetivas e discursivas, provas orais, etc.

8.2 Será considerado aprovado o aluno que tiver frequência no curso igual ou superior a 75% e participação ativa e permanente nas discussões, atividades e avaliações realizadas durante as aulas, com domínio das habilidades estabelecidas nos objetivos. Como registro do desempenho dos alunos, será utilizado o critério aprovado (A) ou não aprovado (NA), mediante a nota mínima para aprovação 6,0.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/06/2017 a 16/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	17/07/2017
3	Período para Recurso	18/07/2017
4	Resultado do Recurso	19/07/2017 – até as 10h
5	Seleção (Sorteio)	19/07/2017 – as 14h
6	Divulgação do resultado da seleção	19/07/2017
7	Período para Recurso	20/07/2017
8	Resultado do Recurso	21/07/2017
9	Resultado Final	21/07/2017
10	Matrícula	24/07/2017 a 02/08/2017
11	Início das Aulas	03/08/2017
12	Fim previsto do curso	12/12/2017



## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 20 de junho de 2017.

Leonardo Felipe de Avila Calbusch  
Diretor-Geral Pro Tempore SUBSTITUTO  
IFC Campus Brusque  
Portaria 44/2016 de 31/03/2016  
D.O.U. 01/04/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

### ANEXO I – RECURSO

Referente:

- ( ) Resultado da Inscrição
- ( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300  
(47) 3354-2095 / 3396-0080  
www.brusque.ifc.edu.br

